

2023

Competição de Saltos Nacional - B

Local: LISBOA

Data: 1 a 3 de Setembro

CONDIÇÕES GERAIS



Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017,**
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2021,**
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2023,**
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017,**
- Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 28 de Abril de 2016,**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010.**

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 17/08/2023

Assinatura do Departamento Técnico



**FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA**

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2023

INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input checked="" type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros		<input type="checkbox"/>

DATA (dd/mm/aa): 1 a 3 Setembro 2023

LOCAL: Sociedade Hípica Portuguesa (Hipódromo do Campo Grande)

Contacto do local da Competição:

Morada: Hipódromo do Campo Grande
1600-008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Sociedade Hípica Portuguesa

Morada: Hipódromo do Campo Grande
1600-008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10 Fax:

E-mail: geral@sociedadehipica.pt

Website: www.sociedadehipica.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: José Manuel Figueiredo

Secretaria da Competição: Sociedade Hípica Portuguesa

Gabinete de Imprensa: Sociedade Hípica Portuguesa

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Miguel Costa Dias

Morada: Hipódromo do Campo Grande
1600-008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10 Fax:

E-mail: geral@sociedadehipica.pt

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2023

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente:	Anabela Vaz Reis	NFEP 911	N3
Membro:	António Pereira Gonçalves	NFEP 12648	N2
	Ana Damásio	NFEP 27166	N1
Estagiário:	António Carvalho Martins	NFEP 2125	

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome:	Leandro Balen	NFEP 32386	L3
-------	---------------	------------	----

Assistente de Pista:

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome:

E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome:	Nuno Montefalco	NFEP 6641	L3
	Joana Ferreira	NFEP 6641	L2
	Mariana Rodrigues Cabrera	NFEP 12267	N1

Starter: Diogo Patrício

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: Solusaude

Ambulância a cargo de: Solusaude

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2023

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. Miguel Jordão dos Santos NFEP 33343

Telefone de serviço 24h na SHP: 96 131 87 28

Observações: Os tratamentos efetuados durante as provas são por conta do concorrente.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Mihai Burlacu

Telefone: 965293087

Observações: Os tratamentos efetuados durante as provas são por conta do concorrente.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo Automático

Nº do Cronometro:

Marca: FDS Timing (aprovado pela FEI)

Referência: 2019001 – 1B/C

Cronometrista: SHP

10. INFORMÁTICA:

Equipe Online

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Sociedade Hipica Portuguesa

Correspondência:

Morada: Hipódromo do Campo Grande
1600-008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10 Fax:

E-mail: n.costa@sociedadehipica.pt

Website: www.sociedadehipica.pt

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2023

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "in-door" "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 130 x 80m

Piso: Relva

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 26 x 66 m (**DAMMAN**)

Piso: Sílica e Fibra

4. BOXES:

Dimensões: 3m x 3m

Condições: Entrada no dia 31 de Agosto 2023

Só serão aceites pedidos de boxes até ao dia 25 de Agosto 2023

Preço: 65€ por cavalo (Não-sócios SHP)
45€ por cavalo (sócios SHP)

A C.O. reserva-se no direito de cobrar os danos provocados por cavalos ou outros nas Boxes do Concursos.

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2023

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 251 e 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, a licença e registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas. Face aos desenvolvimentos do último Ano devem atender às recomendações das entidades competentes como Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) e Federação Equestre Internacional (FEI).

As inscrições para as Competições dos CSN´s têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Todos os Atletas participantes nas Provas Abertas devem ter a sua licença desportiva ou qualquer outra licença da FEP agregado ao seguro desportivo. Os cavalos podem eventualmente não estar registados na FEP. As inscrições destas provas são feitas diretamente junto da comissão organizadora.

As Provas Abertas não pontuam para efeitos do Ranking Nacional de Cavaleiros de Obstáculos

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Igualmente apelamos às Comissões Organizadoras pelo rigor e clareza nas informações relativas a inscrições e prémios.

Prazos:

Início: **desde já**

Fecho: 28/08/2023

Inscrição Geral:

Prova:0,90m	Valor:60€
Prova: Iniciados	Valor:60€
Prova:1,00m	Valor:60€
Prova:1,10m	Valor:75€
Prova:1,20m	Valor: 105€
Prova: 1,30m	Valor: 140€
Prova CN 4 Anos	Valor:25€/prova
Prova: CN 5Anos	Valor:30€/prova
Prova: CN 6Anos	Valor:35€/prova

Limite de cavalos:

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2023

Na competição:	180
Por prova:	3
Por cavaleiro:	6

Observações: Informamos que as inscrições deverão estar, impreterivelmente, **regularizadas até ao dia 2 de Setembro, sábado** sob pena de não poderem constar nas ordens de entrada no dia seguinte.

Os conjuntos que participem em provas de categorias diferentes ao longo da Competição, será cobrada a inscrição da prova maior em que participou.

Cada cavalo poderá entrar em 2 provas por dia desde que o número de inscrições no concurso não exceda os 150 conjuntos.

Sempre que o número de interessados o justifique (nunca inferior a 5) poderão ser realizadas Séries de Juventude em todas as provas.

As desistências não comunicadas por Fax ou Email até à ante-véspera da competição, implicam o pagamento da totalidade da importância devida de acordo com o Artigo 22º do Regulamento Geral.

Os cavalos só poderão abandonar o recinto da competição depois de comprovada a regularização das contas respectivas

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2023

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros atletas classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado. Aos conjuntos que não se apresentarem à distribuição de Prémios, ser-lhes-á aplicada uma multa de valor igual ao da inscrição da prova.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de terreno ou Comissão de Recurso – 25€

Ao Conselho Disciplinar da FEP - 50€

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2023

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

O treino dos cavalos deve ser consentâneo com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podendo nunca ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP e de outras entidades competentes.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2023

c) **Doping e Medicação**

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) **Procedimentos cirúrgicos**

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) **Éguas gestantes / afilhadas**

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) **Uso indevido de ajudas.**

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) **Zonas de competição**

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) **Pisos**

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) **Condições meteorológicas extremas**

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e provisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) **Alojamento dos cavalos em Competições**

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) **Tratamento veterinário**

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) **Centros de tratamento de referência**

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2023

lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição. Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo poderá esporadicamente vir a ser modificado, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2023

PROVAS

Dia	Prova	Prova	Altura	Tipo de Prova	Artigo	Velocida	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.	Total	
1º Dia - Sexta-feira 1 de Setembro	P01	CN 6 Anos	1.30m	Tab A s/ Cron	238.1.1	350m/min	De acordo com o Anexo D do RNSO										
	P02	CN 5 Anos	1.20m	Tab A s/ Cron	238.1.1	325m/min	De acordo com o Anexo D do RNSO										
	P03	CN 4 Anos	1.05m	Tab A s/ Cron	236	300m/min	De acordo com o Anexo D do RNSO										
	P04	Iniciados	0.95m	Tab A s/ Cron	238.1.1	350m/min	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	P05	1.00m	1.00m	Tab A c/ Cron	238.2.1	350m/min	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	P06	1.10m	1.10m	Tab. A c/ Cron	238.2.1	350m/min	125 €	100 €	90 €	60 €	50 €	25 €	25 €	25 €	25 €	25 €	500 €
	P07	1.20m	1.20m	Duas Fases Especial	274.2.5	350m/min	175 €	140 €	126 €	84 €	70 €	35 €	35 €	35 €	35 €	700 €	
	P08	1.30m	1.30m	Tab A c/ Cron	238.2.1	350m/min	200 €	160 €	144 €	96 €	80 €	40 €	40 €	40 €	40 €	800 €	
2º Dia - Sábado 2 de Setembro	P09	CN 6 Anos	1.30m	Tab A c/ Cron	238.2.1	350m/min	De acordo com o Anexo D do RNSO										
	P10	CN 5 Anos	1.20m	Tab A s/ Cron	238.1.1	325m/min	De acordo com o Anexo D do RNSO										
	P11	CN 4 Anos	1.05m	Tab A s/ Cron	236	300m/min	De acordo com o Anexo D do RNSO										
	P12	Iniciados	0.95m	Tab A s/ Cron	238.1.1	325m/min	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	P13	1.00m	1.00m	Tabela A c/ Cron	238.2.1	350m/min	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	P14	1.10m	1.10m	Duas Fases Especial	274.2.5	350m/min	125 €	100 €	90 €	60 €	50 €	25 €	25 €	25 €	25 €	500 €	
	P15	1.20m	1.20m	Tab. A c/ Barrage	238.2.2	375m/min	175 €	140 €	126 €	84 €	70 €	35 €	35 €	35 €	35 €	700 €	
	P16	1.30m	1.30m	Tab. A c/ Cron	238.2.2	375m/min	200 €	160 €	144 €	96 €	80 €	40 €	40 €	40 €	40 €	800 €	
3º Dia - Domingo 3 de Setembro	P17	CN 6 Anos	1.30m	Tab. A c/ Barrage	238.1.2	350m/min	De acordo com o Anexo D do RNSO										
	P18	CN 5 Anos	1.20m	Tab A s/ Cron	238.1.1	325m/min	De acordo com o Anexo D do RNSO										
	P19	CN 4 Anos	1.05m	Tab A s/ Cron	236	300m/min	De acordo com o Anexo D do RNSO										
	P20	Iniciados	0.95m	Tab. A s/ Cron	238.1.1	325m/min	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	P21	1.00m	1.00m	Dif. Progressivas	269	350m/min	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	P22	1.10m	1.10m	Duas Fases	274.1.5.3	350m/min	125 €	100 €	90 €	60 €	50 €	25 €	25 €	25 €	25 €	500 €	
	P23	1.20m	1.20m	Tab. C	239	N/A	175 €	140 €	126 €	84 €	70 €	35 €	35 €	35 €	35 €	700 €	
	P24	1.30m	1.30m	Tab. A c/ Barrage	238.2.2	375m/min	300 €	240 €	216 €	144 €	120 €	60 €	60 €	60 €	60 €	1 200 €	